

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 2016/XIII-4.^a

**RECOMENDA AO GOVERNO QUE PROCEDA À IMEDIATA RETIRADA
DAS PLACAS DE FIBROCIMENTO EXISTENTES NA ESCOLA
SECUNDÁRIA DR. JOÃO CARLOS CELESTINO GOMES, DE ÍLHAVO, E
PROGRAME E AGENDE AS NECESSÁRIAS OBRAS DE REABILITAÇÃO**

Exposição de motivos

A Escola Secundária Dr. João Carlos Celestino Gomes, em Ílhavo, apresenta sinais visíveis de degradação e está a colocar em risco a saúde, o bem-estar e a segurança de alunos, professores e funcionários não docentes devido à presença de amianto, pelo que necessita urgentemente de obras de requalificação.

Sede do Agrupamento de Escolas de Ílhavo, a degradação do edificado deste estabelecimento de ensino - construído há cerca de cinquenta anos - é visível a olho nu, sobretudo devido a infiltrações de água nos tetos, partes de chão a ceder, pedaços de pavimento sem tijoleira e climatização ineficiente.

A escola, que atualmente acolhe mais de meio milhar de alunos do 8.º ano ao 12.º ano, foi intervencionada pela última vez há cerca de trinta anos. Tem, por isso, também graves deficiências na rede de águas, nos sistemas elétricos e de esgotos e deficiente iluminação.

A piorar a situação está a presença de amianto nas coberturas, o que faz temer pela saúde de toda a comunidade escolar, estando assim em incumprimento a Lei n.º 63/2018, de 10 de outubro, sobre remoção de amianto em edifícios, instalações e equipamentos de empresas.

A escola está referenciada como prioritária pela Direção-Geral de Estabelecimentos Escolares (DGEstE), mas tem ficado para trás na lista de obras a realizar na região.

Em 2017, a autarquia manifestou disponibilidade para assumir a gestão da empreitada, trabalhando em conjunto com o Agrupamento de Escolas de Ílhavo, mas o Governo nada fez.

O Despacho n.º 5779/2018, publicado em junho, que previa a cooperação técnica e financeira entre o Ministério da Educação e alguns municípios - e acordava a execução de intervenções pontuais e de emergência para beneficiação de escolas cujo estado de conservação punha em causa o normal desenvolvimento das atividades letivas -, num total de 5,9 milhões de euros, não contemplou o município de Ílhavo.

2

A degradação e conseqüente necessidade de recuperação desta escola ultrapassa já o direito ao conforto de todos os que nela estudam e trabalham, sendo verdadeiramente um problema de segurança que urge resolver.

Nestes termos, o Grupo Parlamentar do CDS, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

- 1. Proceda à imediata remoção das placas de fibrocimento existentes na Escola Secundária Dr. João Carlos Celestino Gomes, em Ílhavo, assim como à realização de obras de caráter urgente.**
- 2. Programe, agende e execute as necessárias obras de requalificação de todo o**

edificado deste estabelecimento de ensino secundário de Ílhavo, de modo a garantir as condições adequadas a uma escolaridade de qualidade, alocando os meios financeiros necessários.

Palácio de S. Bento, 26 de fevereiro de 2019

Os Deputados,
Ana Rita Bessa
Ilda Araujo Novo
João Almeida
Antonio Carlos Monteiro
Nuno Magalhães
Telmo Correia
Cecilia Meireles
Helder Amaral
Pedro Mota Soares
João Rebelo
Assunção Cristas
Alvaro Castello-Branco
Filipe Anacoreta Correia
Isabel Galriça Neto
João Gonçalves pereira
Patricia Fonseca
Teresa Caeiro
Vania Dias da Silva